

ANO 1998

PROCESSO N.º



# Câmara Municipal de Bebedouro

## SECRETARIA

ESPECIE Projeto de Decreto Legislativo 12/98

OBJETO Concede Título de "Mãe do Ano" e "Honra ao Mérito" que especifica

Apresentado em Sessão do dia 27/04/98

Autoria Comissão Composta de Vereadores

Encaminhado às Comissões de

Prazo Final

Aprovado em 27 / 04 / 98 Rejeitado em / /

Autógrafo de Lei n.º

Lei n.º Decreto Legislativo nº 206 de 27 de abril de 1998



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 206 DE 27 DE ABRIL DE 1998

**Concede título de “Mãe do Ano” e “Honra ao Mérito” que especifica.**

De autoria da Comissão Composta pelos Vereadores Paulo Cesar Lemos de Carvalho, Paulo Visoná, José Antonio Moretto, Hermevaldo Freitas Caires e Cleyde do Espírito Santo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU O SEGUINTE:

### DECRETO LEGISLATIVO

**Artigo 1º** - Fica concedido o Título de Mãe do Ano à senhora Amália Bispo Corrêa.

**Artigo 2º** - Fica concedido o título de “Honra ao Mérito” às senhoras: Rosimar Lima da Silva Mendes Ferreira, Sandra Regina Pereira de Andrade e Elsa Carlomagno Visoná.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

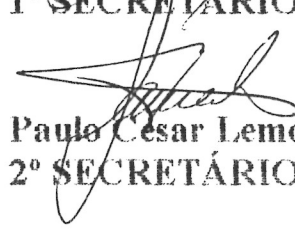


Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 28 de Abril de 1998.

  
Edson Antonio Pereira  
PRESIDENTE

  
Artur Ernesto Henrique  
1º SECRETÁRIO

  
Paulo César Lemos de Carvalho  
2º SECRETÁRIO



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO



## Câmara Municipal de Bebedouro



Favor



Contra



Contra



Contra



Contra



Contra



Contra



Contra



Contra



Contra

## Câmara Municipal de Bebedouro



Favor



Contra



Contra



Contra



Contra



Contra



Contra



Contra



Contra



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

—//—

CAMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
PROT: 2515/98  
DATA: 27/04/1998 HORA: 12:19:54  
ORIG: COMISSAO COMPOSTA DE VEREADORES  
ASS:: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
RESP: ANGELICA FELICIO

APROVADO EM 27/04/98

16 VOTOS FAVORÁVEIS

— VOTOS CONTRÁRIOS

*dsomv*  
PRESIDENTE

01 voto  
Nulo

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12 /98

Concede título de “Mãe do Ano” e “Honra ao Mérito” que especifica.

A COMISSÃO COMPOSTA DE VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA O SEGUINTE:

### DECRETO LEGISLATIVO

**Artigo 1º** - Fica concedido o Título de Mãe do Ano à senhora Amália Bispo Corrêa

**Artigo 2º** - Fica concedido o título de “Honra ao Mérito” às senhoras: Rosimar Lima da Silva Mendes Ferreira, Sandra Regina Pereira de AndradeElsa Carlomagno Vizoná

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

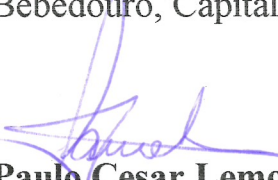
ESTADO DE SÃO PAULO

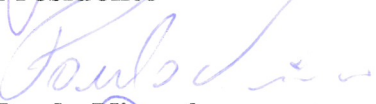


**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 27 de Abril de 1998.

  
**Paulo Cesar Lemos de Carvalho**  
Presidente

  
**Paulo Visoná**  
Membro

  
**José Antonio Moretto**  
Membro

  
**Hermevaldo Freitas Caires**  
Membro

  
**Cleyde do Espírito Santo**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

—//—

CAMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PROT: 2515/98

DATA: 27/04/1998 HORA: 12:19:54

ORIG: COMISSAO COMPOSTA DE VEREADORES

ASS:: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

RESP: ANGELICA FELICIO

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12 /98

Concede título de “Mãe do Ano” e “Honra ao Mérito” que especifica.

A COMISSÃO COMPOSTA DE VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA O SEGUINTE:

### DECRETO LEGISLATIVO

**Artigo 1º** - Fica concedido o Título de Mãe do Ano à senhora Amália Bispo Corrêa

**Artigo 2º** - Fica concedido o título de “Honra ao Mérito” às senhoras: Rosimar Lima da Silva Mendes Ferreira, Sandra Regina Pereira de AndradeElsa Carlomagno Vizoná

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

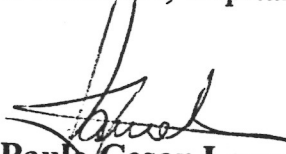
ESTADO DE SÃO PAULO

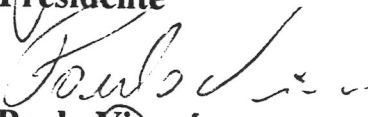


**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 27 de Abril de 1998.

  
**Paulo Cesar Lemos de Carvalho**  
Presidente

  
**Paulo Visoná**  
Membro

  
**José Antonio Moretto**  
Membro

  
**Hermevaldo Freitas Caires**  
Membro

  
**Cleyde do Espírito Santo**  
Membro





# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

RUA LUCAS EVANGELISTA N.º 652 - FONE (017) 342-1033 - CEP 14700-000  
ESTADO DE SÃO PAULO

CAMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
PROT: 2523/98  
DATA: 27/04/1998 HORA: 17:10:03  
ORIG: ASS. JURIDICO BENEDITO BUCK  
ASS.: PARECER AO PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO Nº12/97  
RESP: ANGELICA FELICIO

AF.

## Parecer.

### Projeto de Decreto Legislativo n. 12/98

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que concede título de “Mãe do Ano” e “Honra ao Mérito” que especifica.

Atendidos os pressupostos da legitimação para a iniciativa e da competência para a matéria, consoante art. 14 inciso XIV da LOM e Decreto Legislativo 203 de 06.04.98.

Projeto legal e constitucional.

Câmara Municipal, 27 de abril de 1998

BENEDITO BUCK  
Assistente Jurídico-OAB/SP 104.129